

Código de Conduta Ética – Mendes Júnior

Muitos autores definem a ética profissional como sendo um conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão. É um conjunto de princípios histórico-cultural que, como tal, define o que é virtude, o que é bom ou mal, certo ou errado, permitido ou proibido, para cada cultura e sociedade. Dessa maneira, a ética é universal, enquanto estabelece um código de condutas morais válido para todos os membros de uma determinada sociedade.

Assim sendo, a Mendes Júnior espera o seguinte comportamento de todos os seus empregados:

- atuar sempre em defesa dos melhores interesses da Empresa, mantendo sigilo sobre seus negócios e operações, assim como sobre negócios e informações de seus clientes;
- manter atitudes e comportamentos que reflitam sua integridade pessoal e profissional e que não coloquem em risco sua segurança financeira e patrimonial ou a da Empresa;
- reconhecer honestamente as falhas e erros cometidos no ambiente de trabalho e comunicar de imediato ao seu superior hierárquico;
- questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa e apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho;
- avaliar cuidadosamente situações que possam caracterizar conflito entre os seus interesses e os da Empresa, mesmo que não causem prejuízos tangíveis;
- comunicar aos seus chefes sua vinculação a empresas e/ou trabalhos externos, para que haja conhecimento e respeito mútuo a este princípio;
- escolher ou contratar fornecedores sempre baseados em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Empresa, conduzindo-os por meios de processos pré-determinados, tais como concorrência ou cotação de preços;
- estar informado e comprometido com os objetivos e desafios individuais e de equipe e se dispor a transpor barreiras que dificultem a obtenção de resultados;
- assumir a responsabilidade de cumprir objetivos e metas estabelecidas, buscando a excelência no cumprimento de suas funções e atendendo aos requisitos da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social;

- comunicar aos seus chefes o grau de satisfação no desempenho de suas funções, bem como qualquer intenção/decisão futura que possa exigir o conhecimento prévio da Empresa para o planejamento de suas ações;
- respeitar e preservar a imagem da Empresa em todo e qualquer contato externo, tanto no exercício de suas funções, quanto nas relações sociais;
- Não adotar práticas abusivas contra os empregados como assédio sexual, arrogância, pressões, intimidações ou ameaças;
- Não utilizar equipamentos, materiais e outros recursos da Empresa para fins particulares, não autorizados;
- Não se manifestar em nome da Empresa quando não autorizado ou habilitado para tal.